

## DIÁRIO OFICIAL DE ASSIS

Prefeitura Municipal de Assis-SP Diario criado pela Lei Municipal nº 6293/2017 www.assis.sp.gov.br

Assis, 9 de maio de 2019

Ano XVIII - Edição Nº 2762

Página 6

Leis



## REFEITURA DE ASS

Paço Municipal "Prof" Judith de Oliveira Garcez Secretaria Municipal de Governo e Administração

## LEI Nº 6.664, DE 07 DE MA IO DE 2019.

Proj. Lei nº 41/19 - Autoria: Vereador Valmir Dionizio

Declara de Utilidade Pública a ASAF -ASSOCIAÇÃO AMOR À FAMÍLIA.

## O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

- Art. 19 -Fica declarada como de Utilidade Pública, nos termos da Lei Municipal nº 5.039, de 06 de setembro de 2007, a ASAF - ASSOCIAÇÃO AMOR À FAMÍLIA, Entidade sem fins lucrativos, constituída no dia 19 de maio de 2014, apresentada e recepcionada pelo Registro Civil de Pessoas Jurídicas sob o nº 8.048, lavrada nas Notas do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Assis - SP, registrado e microfilmado sob o nº 8.048, com sua sede social na Rua Benedito Lutti nº 316, Vila Xavier, na cidade de Assis, com inscrição no CNPJ nº 23.982.758/0001-78.
- Art. 2º -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º -Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 07 de Maio de 2019.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES Prefeito Municipal

**LUCIANO SOARES BERGONSO** 

Secretário Municipal de Governo e Administração Publicada no Departamento de Administração, em 07 de Maio de 2019. Esta publicação prevalece sobre a do dia 07.05.19

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP

**Portarias** 

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.